



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.241, DE 30 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE
CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR JOSÉ
FERNANDO PALHARES COSTA, EM
RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICIPIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título e
Cidadão Boavistense ao sr. **JOSÉ FERNANDES PALHARES COSTA**, por seus relevantes
serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade Boavistense.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no
Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista